

LEI Nº 543, DE 26 DE MAIO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, PARA
FINS QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 100.000,00(Cem mil reais)** destinado a contratação de locação de equipamentos de infraestrutura para realização dos festejos juninos deste município, com recursos provenientes de repasse estadual convenio ou outros instrumentos congêneres e se necessário contra partida de outras fontes de recursos do Município, cujo detalhamento orçamentário das despesas será regulamento por Decreto do Poder Executivo no ato da abertura do credito adicional especial.

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura das despesa autorizada pelo artigo anterior correrá a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Passagem/PB, em 26 de maio de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL